

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ.

PROJETO DE LEI Nº 16.

(Criando e Extinguindo cargos)

ARTIGO 1º - Fica a partir de 1º de Janeiro de 1.949, criado o seguinte cargo no Quadro Permanente desta Prefeitura:-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA

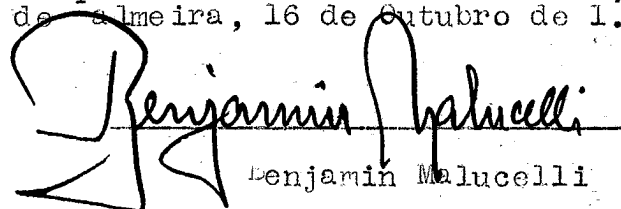
Pessoal Fixo

1 Advogado Padrão **I. (i)**

ARTIGO 2º - Fica no mesmo Quadro Permanente, extinto a partir da mesma data, o Cargo de FISCAL GERAL PADRAO "R".

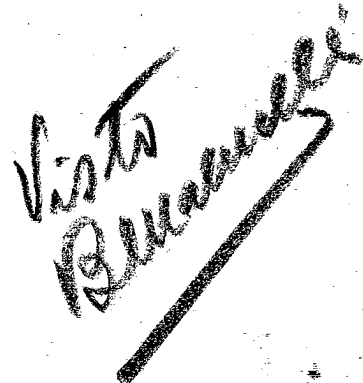
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, 16 de Outubro de 1.948


Benjamin Malucelli

Prefeito Municipal.

16-10-48 1º disc. ap.
17-10-48 2º " "

Visto


Approved on 19-10-1948

